

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301005/2024 - PMLA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301005/2024 - PMLA, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E EMPRESA MOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, SERIGRAFICOS, CONFECCÕES, COMUNICAÇÃO VISUAL E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/n, Bairro Matinha, representada legalmente pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1512602-PC/PA e do CPF: 050.643.762-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, S/n, bairro Matinha – Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000 e de outro lado, a empresa **MOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ Nº: **37.782.621/0001-84**, **RES RUA ANTONIA FRANCES MEDEIROS**, nº 18, Bairro **JARDIM IMPERIAL**, CEP: **68.400-000** – **CAMETA/Pará**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de acréscimo de 25%, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a extensão da Vigência do contrato nº 0301005/2024 - PMLA de 31/12/2024 à 30/06/2025 e o acréscimo contratual decorrente do aumento da demanda do item - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, SERIGRAFICOS, CONFECCÕES, COMUNICAÇÃO VISUAL E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme listado abaixo, no limite de 25%, conforme art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85

Os valores do presente Termo Aditivo foram calculados por itens do contrato original, totalizando **R\$ 97.425,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.)**, conforme discriminado a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SERVIÇOS GRÁFICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CONTRATO	UNID.	V. UNIT	QTD 25%	Valor total
1	CALÇA COMPRIDA , Em Brim, com bolsos em Cores e tamanhos variados	100	UND	R\$ 150,00	25	R\$ 3.750,00
2	CALÇA COMPRIDA , em oxiford, com bolsos em Cores e tamanhos variados	150	UND	R\$ 150,00	37	R\$ 5.550,00
3	SAIA , em oxiford, com bolsos em Cores e tamanhos variados	50	UND	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
4	BERMUDA , Em Brim, com bolsos em Cores e tamanhos variados	50	UND	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
5	CAMISA MANGA LONGA (Com Proteção Uv Fpu50+) TAMANHOS E CORES VARIADAS	200	UND	R\$ 85,00	50	R\$ 4.250,00
6	CAMISA MANGA CURTA (Com Proteção Uv Fpu50+) TAMANHOS E CORES VARIADAS	1000	UND	R\$ 75,00	250	R\$ 18.750,00
7	CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA , personalizada em poliester com elastano, cores e tamanhos variados	1000	UND	R\$ 70,00	250	R\$ 17.500,00
8	CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA , personalizada em poliester com elastano, cores e tamanhos variados	375	UND	R\$ 60,00	93	R\$ 5.580,00
9	CAMISA GOLA POLO , personalizada, em malha Piquet, tamanhos e cores diversas	250	UND	R\$ 80,00	62	R\$ 4.960,00
10	CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA , Em malha de algodão fio30, tamanhos e cores diversas	800	UND	R\$ 69,90	200	R\$ 13.980,00
11	CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA , Em malha de algodão fio30, tamanhos e cores diversas	800	UND	R\$ 85,00	200	R\$ 17.000,00
14	CAPA DE CHUVA , em nylon impermeável, cores e tamanhos diversos	90	UND	R\$ 90,00	22,5	R\$ 2.025,00
17	BONÉ EM BRIM - aplicação de sublimação ou serigrafia na frente e nas laterais, com layout segundo o Contratante.	90	UND	R\$ 30,00	22	R\$ 660,00
19	BONÉ EM TACTEL COM COBRE OMBRO - aplicação de sublimação ou serigrafia na frente e nas laterais, com layout segundo o Contratante.	90	UND	R\$ 30,00	22	R\$ 660,00
TOTAL						R\$ 97.425,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Administração.

Funcional Programática:

04.122.0002.2.017 – Manutenção de Secretaria Municipal de Administração.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Cultura.

Funcional Programática:

13.122.0007.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Funcional Programática:

15.122.0008.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saneamento.

Funcional programática:

17.122.0009.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Funcional Programática:

18.122.0010.2.044 – Manutenção de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Funcional Programática:

20.122.0011.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Transporte

Funcional Programática:

26.122.0008.2.060 – Manutenção da Secretaria de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, celebrado em **03 de Janeiro de 2024**, não sendo modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 27 de Dezembro de 2024.

ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85
CONTRATANTE

MOIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº: 37.782.621/0001-84
CONTRATADO